



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

TED Nº 024/2020

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves Número do CPF: 528.909.531-49 Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.617, de 30 de julho de 2019, publicada no D.O.U. de 31/07/2019, Seção II</p> <p>2. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>1. Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB) Nome da autoridade competente: Márcia Abrahão Moura Número do CPF: 334.590.531-00 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: : Faculdade UnB - Planaltina Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DOU de 20 de novembro de 2020 Brasília-DF. Seção 2. Ministério da Educação, Decreto de 19 de novembro de 2020.</p> <p>2. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154040 - Universidade de Brasília/Gestão: 15257 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 154040 - Universidade de Brasília</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>Fomentar a formação continuada e prática de Gestores do Agronegócio e a melhoria dos modelos de gestão dos Negócios Rurais de Unidades Produtivas da região do DF e entorno, por meio de um intercâmbio de conhecimentos entre os profissionais, professores e os produtores rurais.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>As ações estão detalhadas no Projeto “Programa de qualificação de jovens profissionais da área de Gestão do Agronegócio em Unidades Produtivas Rurais do DF e entorno” aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público N. 01/2020 - Programa de Residência Profissional Agrícola.</p> <p>Metas:</p> <p>Meta 1 - Realizar a gestão e administração do TED dentre da Fundação Universidade de Brasília -FUB Meta 2 - Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto; Meta 3 - Concessão de bolsa ao professor-orientador; Meta 4 - Realizar as visitas técnicas, reuniões e participar de eventos estratégicos durante a vigência do projeto; Meta 5 - Disponibilizar material de apoio para a atuação dos residentes; Meta 6 - Realizar o I Encontro Regional de Residentes Agrícolas do DF e Entorno.</p>
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p> <p>O TED se justifica para viabilizar a execução do Programa de Residência Profissional Agrícola da Faculdade UnB Planaltina, com duração de 12 meses. Um profissional para atuar na Gestão do Agronegócio, deve reunir conhecimentos técnicos, que são próprios da atividade da produção agropecuária e do processamento de seus produtos, com uma sólida formação em gestão. Este profissional deve ser capaz de entender as interconexões entre os segmentos básicos do agronegócio (produção de insumos e equipamentos, agropecuária, industrialização e comercialização) que forma as cadeias produtivas.</p> <p>Dentro de uma determinada Unidade Produtiva, o profissional, poderá aplicar seus conhecimentos, nas áreas de gestão da produção, gestão financeira e de custos, gestão logística e da cadeia de suprimentos, gestão de recursos humanos, gestão da legislação ambiental e gestão de marketing e vendas, além de entendimentos sobre a gestão e avaliação de políticas agrícolas.</p> <p>Inevitavelmente, existe uma lacuna para o desenvolvimento de competências práticas em tais áreas, pois durante a formação, os jovens precisam conciliar demandas significativas de estudos para cumprir créditos em disciplinas, realizar atividades complementares, atividades de extensão, de iniciação científica, estágios obrigatórios e a entrega do trabalho de conclusão de curso.</p> <p>Sendo assim, um programa de Residência Profissional Agrícola, ajuda os recém-formados a superarem tal lacuna de maneira orientada e potencializada, já que contará com a chancela de um orientador experiente e da realidade cotidiana de uma Unidade Produtiva, que se torna um</p>

excelente laboratório de práticas de produção e de gestão organizacional.

Além disso, em termos organizacionais e de gestão, os empresários e produtores rurais também manifestam lacunas na gestão de suas unidades produtivas. De acordo com uma pesquisa de 2019, baseada em uma amostra de 1.282 produtores rurais, as principais demandas por melhorias manifestadas pelos produtores são respectivamente: acesso ao crédito rural (59,9%), gestão dos custos de produção (49,7%), melhorias em infraestrutura e logística (40,9%), qualificação da mão de obra (36,1%) e questões de gestão ambiental (35,2%) (CNA, 2019).

Entre os comentários dos produtores rurais, apresentados pela mesma pesquisa da CNA (2019), destacaram-se: “-Preciso de ajuda para melhor entender e melhorar a gestão financeira da propriedade”;

Preciso de ajuda para a gestão dos custos de produção” e “- Quero mais informações sobre Agronegócio, que nos ajude na tomada de decisões”.

Tais resultados e considerações nos levam a entender o seguinte aspecto: de um lado temos Gestores do Agronegócio, desenvolvendo competências técnicas para a gestão organizacional de unidades produtivas rurais, mas sem uma aplicação prática de tais conhecimentos imediatamente após sua formação; e do outro, temos unidades produtivas rurais bem aparelhadas tecnologicamente e com boa capacidade de produção, mas com gargalos perceptíveis em seus modelos de gestão organizacional, notadamente com relação à gestão financeira e de custos. Buscar mudanças para esse contexto é a principal motivação para a implementação e execução deste projeto.

Portanto, o Programa de Residência Profissional Agrícola da Faculdade UnB Planaltina se faz necessário para dar continuidade efetiva no processo de ensino-aprendizagem de seus estudantes e recém-formados.

De um lado os profissionais terão outro patamar de oportunidades em termos de empregabilidade no Agronegócio. E do outro, os produtores e empresários rurais, da região de influência da Universidade, terão a oportunidade de implementar modelos de gestão adequados para acompanhar grandes mudanças observadas nos ambientes interno e externo das organizações.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1 – Custos Indireto Universidade – R\$ 16.380,07

2 – Despesas Operacionais e Administrativas – R\$ 17.160,07

3- Encargos -ISS (5%) - R\$ 903,16

O valor total de custo indireto soma R\$ 34.443,30 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos) , que corresponde a 16,71 % do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realizar a atividade de gestão administrativa do projeto	Taxa	1	R\$ 34.443,30	R\$ 34.443,30	12/2020	05/2022
PRODUTO	Relatório de prestação de contas						
META 2	Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto	Bolsa	96	R\$ 1.200,00	R\$ 115.200,00	12/2020	05/2022
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 3	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	96	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00	12/2020	05/2022
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalho dos bolsistas						
META 4	Realizar as visitas técnicas, reuniões e participar de eventos estratégicos durante a vigência do projeto	Visita/reunião/evento	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	12/2020	05/2022
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões						
META 5	Disponibilizar material de apoio para a atuação dos residentes	KIT	18	R\$ 295,59	R\$ 5.320,62	12/2020	05/2022

PRODUTO	Relatório de materiais adquiridos e utilizados						
META 6	Realizar o I Encontro Regional de Residentes Agrícolas do DF e Entorno.	Evento realizado	2	R\$ 5.140,04	R\$ 10.280,08	12/2020	05/2022
PRODUTO	Relatório com os resultados do evento						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
Dezembro de 2020				R\$ 206.044,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica				(não)		R\$ 171,600,70	
339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica				(Sim) (16,71%)		R\$ 34.443,30	
12. PROPOSIÇÃO							
Brasília, dezembro de 2021							
Márcia Abrahão Moura Reitora da UnB							
13. APROVAÇÃO							
Brasília, dezembro de 2021							
Marcio Candido Alves Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo Substituto							



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 04/12/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 16/12/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18570323** e o código CRC **E3D49DB1**.